



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 15/10/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 506/2013.

Em, 10 de outubro de 2013.

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO GARAGEM SITUADO ENTRE A AV. JULIA KUBITSCHKE E A AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA COM O POSTO DE COMBUSTÍVEL.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador, que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de Edifício Garagem situado entre a Rua Julia Kubitschek e a Avenida Teixeira e Souza com o Posto de combustível.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2013.

MAURÍLIO FERREIRA PIRES JÚNIOR

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É notório a situação em que se encontra a cidade de Cabo frio em relação ao processo de estacionamento de veículos.

No grande Centro da cidade é impraticável encontrar vaga para estacionar. Cresceram os estacionamentos particulares, pequenos e acanhados, não atende à demanda.

Assim, entende-se que é necessária a criação de Edifício Garagem para se aliviar o processo do trânsito e estacionamento da nossa cidade.

O local que estamos destacando, talvez, possa servir para a construção do Edifício Garagem, ficando um pouco distante do grande Centro.

Na verdade, é preciso que o Poder Público possa tomar energicamente uma posição com relação ao trânsito de veículos.

No aguardo da aprovação por parte dos nobres Vereadores e providências do Poder Executivo.